



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.001012/2022-46

Unidade Gestora: 393026 - SRE/AL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 438/2024,
REFERENTE À EXECUÇÃO DE
OBRAS PONTUAIS DE REFORMA E
ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE
NAS DEPENDÊNCIAS DA SR-DNIT/
AL, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA NN
ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, nº 22, Pajuçara, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, neste ato representado pelo Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, vem apostilar o Contrato nº 438/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.781.351/0001-00, estabelecida à Avenida José Antônio s/n – Sagrada Família, União dos Palmares/AL, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da Carta Proposta de Aditamento de Prazo (SEI nº 21578490) e Ofício 160045 (21591508), faz-se necessário aditivar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Segunda;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Referencial AGU (SEI nº 21579172), conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aditivar o prazo de vigência do presente contrato em 90 (noventa) dias, a data vigente para o término da vigência é 11/07/2025 e esta passará a encerrar-se em **09/10/2025**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 111, da Lei nº 14.133/21.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Não haverá aumento e/ou redução do valor contratual, pois se trata de aditivo de prazo

sem reflexo financeiro.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não ocorrerá alteração da despesa decorrente do presente contrato, o valor vigente do contrato será mantido, com despesa ocorrendo usualmente à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039.

5. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1. Após a assinatura deste termo de apostilamento, o presente contrato passará a adotar o seguinte cronograma físico-financeiro:

Agosto	Setembro	Outubro
R\$ 56.080,34	R\$ 56.080,34	R\$ 56.080,34

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(Assinado eletronicamente)

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Alves de Oliveira Souto, Superintendente Regional no Estado de Alagoas-Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21650799** e o código CRC **F37CA846**.

Referência: Processo nº 50620.001012/2022-46

SEI nº 21650799



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |